



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 005/2013**

**SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.**

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- CARLOS ALVES FEITOSA NETO, CPF 045.084.999-61, RG 8.374.944-0 – Presidente;
- ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, CPF 035.473.489-00, RG 7.570.569-7 – Secretária;
- KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, CPF 859.966.029-20, RG 4.986.044-7 – Membro.

**Art. 2º** Para o exercício eventual da condição de membro da comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária, fica designada a servidora pública municipal ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HAAS, CPF 054.250.069-85, RG 9.331.926-5.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal